



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

PARECER nº 87/2016

Processo nº 84/2016

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

21/05/2016

AS **10:10** Horas

Ass.: **TR**

O Excelentíssimo Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, o Projeto de Lei nº 69/2016, de iniciativa do Poder Legislativo Municipal, de autoria do Vereador VALDECIR RUBBO (PTB), que **REVOGA O ITEM 17, DO ART. 1º, DA LEI MUNICIPAL Nº 1.551/1988.**

O presente Projeto de Lei, visa a revogação do item nº 17, do art. 1º, da Lei Municipal nº 1.551, de 05 de outubro de 1988, que **“DÁ DENOMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS”**, tendo sido denominado, à época, de “RUA NESTOR ÂNGELO ARIOLI - Bancário - Rua “F” do Loteamento Parque Residencial Vêneto - RST-470”.

Aduz o Nobre Edil, que a revogação deste item se faz necessária em razão de que a área da Rua Nestor Ângelo Arioli foi desafetada e permutada com a sociedade empresária SCA INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA, através da Lei Municipal nº 4.352, de 26 de março de 2008, deixando, portanto de existir a referida via pública.

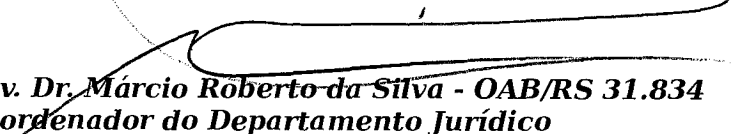
Segue dizendo, que em razão desse fato o nome de **“Nestor Ângelo Arioli”**, tornar-se-á novamente apto para denominar outra via pública de nosso Município.

Desta feita, considerando os aspectos acima, esta Assessoria entende que, do ponto de vista jurídico, o presente Projeto de Lei, que **REVOGA O ITEM 17, DO ART. 1º, DA LEI MUNICIPAL Nº 1.551/1988**, apresenta condições regulares de tramitação e votação.

s. m. j., é o parecer.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis.


Adv. Dr. Jaime Zandonai - OAB/RS 38.659
Procurador Jurídico


Adv. Dr. Márcio Roberto da Silva - OAB/RS 31.834
Coordenador do Departamento Jurídico